CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 01/2017

Indica que seja proibido aos servidores de serem conduzidos em máquinas

INDICO à Prefeitura Municipal de Miracatu que seja proibido aos Operadores de Máquinas municipais de transportar outros servidores no referido veículo, a fim de evitar acidentes .

Às vezes por economia, alguns servidores são conduzidos na máquina, com todo cuidado é claro, mas ficam sujeitos a acidente e na data de hoje várias pessoas me noticiaram que quando a máquina trafegava pela Avenida da Saudade havia três servidores sendo conduzidos na mesma para realizarem trabalhos no Jardim Yolanda. Assim, faz se necessário que sejam tomadas as devidas providências para evitar esse tipo de conduta.

Sala Ver. Rubens Florêncio
Em 16 de janeiro de 2017.

AMÉRICO ELIEZER DA SILVA
Vereador

ENCAMINHE-SE
Em 20/2/2017
Presidente

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

APOIO:

Pablo Lopes da Silva Pereira

ANTONIO Carlos Souza de Oliveira

José Fanes dos Santos

Moysés Sikorski Filho

Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Vinícius Brandão de Queiroz

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Ofício nº 47/17
Em 22/02/17

Câmara Municipal de Miracatu
Proposições recebida e registrada
em 16/01/17 18/17